



CÂMARA DE DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023  
(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove Moção de Louvor ao Grupo Especial de Operações de Fronteira — GEFRON — do Estado do Acre, pela apreensão de 460 kg de entorpecente Skunk, conhecida como “supermaconha”, na BR-317, município de Xapuri/AC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro, após ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de **Moção de Louvor** para o Grupo Especial de Operações de Fronteira — GEFRON — do Estado do Acre, pela apreensão de 460 kg de entorpecente Skunk, conhecida como “supermaconha”, na BR-317, município de Xapuri/AC.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o artigo 117, do Regimento Interno desta Casa, “serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem [...] XIX — voto de regozijo ou louvor”.





## CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Neste requerimento, estamos propondo à Comissão de Segurança Pública que aprove moção de louvor ao GEFRON, que constitui grupamento integrado por policiais militares, civis e penais, bem como, bombeiros militares, e tem como atribuição precípua o combate aos crimes transfronteiriços no território acreano.

Destaco, que os integrantes do referido grupo especial, que não serão identificados em razão da sensibilidade e do risco que envolve a atuação em unidades destinadas ao enfrentamento ao narcotráfico, no dia 22 do corrente mês, ao abordarem um caminhão na BR-317, município de Xapuri/AC, que transportava tubos metálicos do Peru com destino a capital acreana, plotaram após breve averiguação, que 460 kg de Skunk – a supermaconha – estavam sendo ocultados no interior de 336 peças metálicas.

Frise-se, que a referida apreensão é a maior registrada na Região do Alto Acre e o prejuízo ao crime soma mais de cinco milhões de reais

Importante consignar ainda que o Skunk apresenta índice de Tetra-hidrocanabinol – THC (que constitui o principal componente ativo da maconha), sete vezes maior que na maconha. A porcentagem chega até 17,5%, sendo que na maconha é de 2,5%. Sendo assim, a quantidade necessária para entorpecer o indivíduo é bem menor.

Nesse sentido, a espécie Skunk é mais entorpecente que a maconha, seu uso leva a alterações da serotonina e da dopamina no organismo, e fazem o indivíduo ter dificuldades de concentração por provocar danos aos neurônios. Provoca também lapsos de memória e afeta a coordenação motora.

A apreensão em questão é fruto do empenho dos profissionais envolvidos, que arriscam suas vidas diariamente para combater o crime organizado, bem como, dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Acre que não medem esforços para promover o enfrentamento ao narcotráfico.

Destarte, a presente Moção expressa à admiração e respeito ao Grupo Especial de Operações de Fronteira — GEFRON — do Estado do Acre, que diuturnamente tem promovido o combate ao tráfico internacional de entorpecentes na faixa de fronteira acreana.





**CÂMARA DE DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

Assim, ante aos fatos expostos, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente VOTO DE LOUVOR em nome da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

Deputado **CORONEL ULYSSES**  
UNIÃO BRASIL/AC

Apresentação: 26/10/2023 14:33:24.530 - CSPCCO

REQ n.414/2023



\* CD 233797207700 \*  
exEdit